

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

1

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2022 (Processo n. 22/2022).

Autor: Eloi Silva Ribeiro.

Assunto: Concede o título de “Cidadão Marabaense” ao Sr. Márcio Cleike Alves da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população de Marabá.

Senhores Vereadores,

A esta comissão veio o Projeto de Decreto Legislativo em destaque que concede a honraria de “Cidadão Marabaense” ao Senhor Márcio Cleike Alves da Silva.

Levado ao Departamento Jurídico, o projeto recebeu parecer favorável à sua regular tramitação, pelo que aduziu: “Ante o exposto, não havendo qualquer aspecto de ilegalidade que macule ou impeça o regular trâmite do processo legislativo bem como não se observa qualquer vício de ilegalidade que impeça o seu prosseguimento, deve o Projeto de Decreto Legislativo seguir sua marcha normal, *desde que seja observada a emenda supressiva*. Recomenda-se a oitiva da Comissão de Educação, Cultura, Desporto com arrimo no art. 50, I, combinado com o art. 54, VIII, ambos do RICMM para emissão de parecer. É o Parecer, Salvo Melhor Juízo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.”

Adotamos como nosso Relatório tudo o que consta dos autos, inclusive o Parecer do Departamento Jurídico desta Casa, bem assim o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

2

Voto

Assim sendo, presente o interesse público, opinamos pela aprovação do projeto de lei em destaque, por todo trabalho prestado ao nosso Município.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá, 24 de março de 2022.

Marcelo Alves dos Santos – Presidente/ Relator

Eloi Silva Ribeiro – Secretário

Ilker Moraes Ferreira – Membro

Ronisteu da Silva Araújo – Membro

Paulo Sérgio do R. Varela - Membro